

Visto,
SM
18-04-19

Inspeção Regional da Administração Pública



**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES
2017**



Isenção

Respeito

Ação

Pertinência



Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
1.1. Razão de Ser	3
1.2. Missão, Visão, Objetivos Estratégicos e Valores	5
1.3. Extrato do Plano de Atividades para 2017	8
2. EXECUÇÃO MATERIAL DO PLANO DE ATIVIDADES	9
2.1. Grandes Ações Desenvolvidas	9
2.2. Outras Ações Desenvolvidas	11
2.3. Pessoal Afeto	13
2.4. Direitos Sociais dos Colaboradores	15
2.5. Atividade Secundária à Missão	16
2.6. Formação Profissional	18
2.7. Grandes Ações dos Inspetores	20
2.8. Execução Financeira	22
3. AUTOAVALIAÇÃO	24



1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. RAZÃO DE SER

Tendo o Plano de Atividades para 2017 sido elaborado na sequência das eleições para a XI legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e das quais se formou o XII Governo, e considerando-se o início de um novo ciclo de gestão no qual a Inspeção Regional da Administração Pública (IRAP) participa no quadriénio 2017-2020, considerando também os objetivos estratégicos fixados no Programa de Governo e ainda os fins a atingir constantes na Carta de Missão entregue pelo Vice-Presidente do Governo ao Inspetor Regional, importa, neste primeiro Relatório de Atividades do quadriénio, aquilatar e tornar público dos objetivos propostos e dos resultados alcançados com os recursos disponibilizados, se bem que de forma sucinta, mas demonstrativa da responsabilidade da gestão.

À parte disso, é imperativo legal das organizações públicas elaborarem um relato anual da sua atividade o qual decorre do princípio da administração aberta, que reconhece a todas as pessoas, diretamente interessadas ou não, o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, isto é, aos documentos reveladores da sua atividade.

As normas definidoras das atribuições e da organização da IRAP estão integradas na Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, Emprego e Competitividade Empresarial, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto. Trata-se de um serviço simples, dirigido por um Inspetor Regional, coadjuvado por um Subinspetor Regional, com um corpo de inspetores e de auditoria e um núcleo administrativo que lhes dá apoio.

Acresce referir que a IRAP, numa filosofia de usufruto de serviços partilhados proporcionados transversalmente a várias organizações, recebe apoio de serviços



diretamente dependentes do Gabinete do Vice-Presidente, designadamente do Centro de Informática (CI), da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças (DALP), do Centro de Informação (Biblioteca, Arquivo e Documentação) e ainda da Divisão dos Serviços Administrativos (DAS).

A IRAP concretiza as suas atribuições, fundamentalmente, através da realização do seu Plano de Atividades, onde são inscritas as auditorias e inspeções ordinárias, não obstante ocorrer à resolução de outras situações que objetivamente se justifiquem e sejam superiormente determinadas, face às solicitações externas da sociedade onde se insere.

O documento, agora apresentado, visa evidenciar os resultados alcançados, aferidos, tendo em consideração o previamente estabelecido em sede do QUAR de 2017 e o enumerado no Plano de Atividades da IRAP, para esse ano.

As demandas dos cidadãos e de entidades públicas e privadas são de variada índole, apresentadas de forma diversa e visam diferentes entidades administrativas sedeadas na Região Autónoma dos Açores.

As ações inspetivas, porém, só aferem da subsunção legal e regulamentar dos atos, dos contratos e eventualmente dos regulamentos. Podem, no entanto, detetar ilícitos administrativos *stricto sensu* ou de ordem financeira, civis e até criminais. À parte destes últimos que são participados direta e imediatamente ao Ministério Público junto dos tribunais comuns, os outros ilícitos são submetidos a contraditório e, após ponderação, caso persista a convicção de ilícito, encaminham-se, na sequência de determinação do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, para o Ministério Público junto do tribunal competente.

Ultimamente, várias participações, denúncias, pedidos de colaboração ou queixas e em particular as eletrónicas, o caminho seguido nem sempre coincide com o percurso enunciado. O Inspetor Regional, no uso de uma “magistratura de influência”, tenta, e maioritariamente tem conseguido, dirimir os conflitos através do esclarecimento e do apontar com conseqüente adesão ao escopo legal.

Assim, é neste contexto que se apresentam os resultados alcançados.



1.2. MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E VALORES

A IRAP é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da Região Autónoma dos Açores e tem por missão realizar e acompanhar ações corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídicas e financeiras.

Considerando os princípios e os valores norteadores da atividade administrativa, escolhe-se para lema de conduta da IRAP para este quadriénio a isenção, o respeito, a ação e a perspicácia.

Pretende-se que a IRAP seja um *primus inter pares* na Administração Pública na Região Autónoma dos Açores, cujos objetivos estratégicos e operacionais se concretizem fundamentalmente em criar valor para as entidades interessadas no resultado da sua atividade, aumentando os efeitos do controlo e apostar na qualidade dos seus “produtos”.

De modo demonstrativo, nas páginas seguintes, reproduz-se a Carta de missão outorgada ao inspetor regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Organismo/Serviço: Inspeção Regional da Administração Pública

Cargo: Inspetor Regional

Titular: Antero Fernandes Rolo

Período da Comissão de Serviço: de 23 de janeiro de 2017 até final do mandato do membro do Governo Regional.

1. Missão do organismo

Realizar e acompanhar ações de avaliação e controlo, corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica e financeira.

2. Principais serviços prestados

Proceder a auditorias, inspeções, inquéritos e averiguações.

3. Orientações estratégicas

- Dar visibilidade de excelência à IRAP, criando valor para os clientes;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Promover a efetividade da legislação administrativo-financeira;
- Fomentar uma cultura de serviço em prol do cidadão;
- Promover a eficiência e a qualidade das entidades públicas sob sua potencial monitorização.

4. Objectivos a atingir:

Eficácia: Aumentar a percentagem de entidades auditadas/ inspeccionadas;

Eficiência: Assegurar a conclusão dos procedimentos de auditoria/ inspeção nos prazos estabelecidos em regulamento;

Qualidade: Integrar e desenvolver normas e procedimentos internos, bem como assegurar a valorização profissional dos trabalhadores.

5. Recursos necessários

A IRAP conta presentemente com dois dirigentes, dez inspetores e dois assistentes técnicos, contando com o apoio logístico dos Serviços da Vice-Presidência do Governo, designadamente do Centro de Informática e da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças. Em termos orçamentais, os recursos ser-lhe-ão disponibilizados pelo Gabinete do Vice-Presidente. Os recursos podem ser revistos e ajustados anualmente.

Data: 23 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente do Governo Regional

O Inspetor Regional



1.3. EXTRATO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017

Constavam do Plano de Atividades para o ano 2017 as seguintes nove ações ordinárias:

- Auditoria à Atribuição de Incentivos à fixação nos últimos cinco anos, em toda a Administração Regional;
- Auditoria ao pagamento dos suplementos das carreiras médicas nas USI e COA;
- Auditoria ao trabalho extraordinário nas USI e COA;
- Auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR;
- Auditoria relativa ao cumprimento dos contratos de investimento celebrados entre as USI e COA e SAUDAÇOR;
- Auditoria aos Fundos Escolares;
- Auditoria transversal à Administração Regional relativa à classificação económica 02.02.19 – assistência técnica;
- Auditoria transversal à Administração Regional relativa à classificação económica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados;
- Auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e Infrações Conexas;
- Auditoria à Escola Básica Integrada dos Biscoitos;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária da Graciosa.

Há ainda a adicionar oito trabalhos transitados, em diferentes fases de concretização, do ano anterior: um inquérito tutelar à Freguesia de S. Vicente Ferreira do concelho de Ponta Delgada, as inspeções aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada e ao Município da Madalena e as auditorias às escolas Básica e Secundária de Vila Franca do Campo e Secundária Vitorino Nemésio, às unidades de saúde das ilhas Santa Maria, Faial e do Corvo.



2. EXECUÇÃO MATERIAL DO PLANO DE ATIVIDADES

2.1. GRANDES AÇÕES DESENVOLVIDAS

Às dezanove ações acabadas de identificar foram sendo adicionas três extraordinárias superiormente determinadas, a saber: Inquérito ao Concurso Publicitado na BEPA - Oferta n.º 8654 - Contrato por tempo indeterminado com vista ao provimento de 8 lugares de Assistente Operacional do Quadro de Ilha do Pico afeto à USI do Pico, Inquérito à comunicação prévia n.º 4/2014 da Câmara Municipal de Lagoa - solicitado pelo Ministério Público e o Inquérito ao Município de Angra do Heroísmo.

Registe-se ainda que o inquérito determinado nos últimos dias de 2014 à Junta de Freguesia de S. Vicente Ferreira do concelho de Ponta Delgada com o objetivo de apurar determinados factos de índole financeira, que envolveu dois inspetores, tendo sofrido várias vicissitudes processuais legalmente admissíveis foi transitando ano após ano até que ficou concluído a 9 de junho.

Assim, a IRAP no decorrer do ano de 2017 estaria envolvida em vinte e duas grandes ações, mas efetivamente tal não se verificou, como a seguir se evidenciará.

Comece-se por relatar as ações concluídas, por ordem cronológica. Finalizaram-se as inspeções aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, a 24 de março, e ao Município da Madalena, a 6 de abril, a auditoria à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, a 11 de abril, o Inquérito ao Município da Lagoa, a 10 de maio, o inquérito tutelar à Freguesia de S. Vicente Ferreira do concelho de Ponta Delgada,



a 9 de junho, as auditorias à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, a 31 de maio, e à Escola Secundária Vitorino Nemésio, a 9 de junho, o Inquérito ao Concurso Publicitado na BEPA - Oferta n.º 8654 - Contrato por tempo indeterminado com vista ao provimento de 8 lugares de Assistente Operacional do Quadro de Ilha do Pico afeto à USI do Pico, a 5 de julho, as auditorias à Unidade de Saúde da Ilhas do Faial, a 2 de novembro, e à Escola Básica Integrada dos Biscoitos, a 16 de novembro. Dez grandes ações concluídas, portanto.

Entretanto, conforme os trabalhos transitados foram sendo concluídos, outros foram sendo iniciados respeitantes às ações previstas para o ano de 2017, com a seguinte cronologia: auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR, 16 de maio, auditoria à Escola Básica Integrada dos Biscoitos, 18 de maio, auditoria ao pagamento dos suplementos das carreiras médicas nas USI e COA, 18 de maio, auditoria relativa ao cumprimento dos contratos de investimento celebrados entre as USI e COA e SAUDAÇOR, também a 18 de maio, auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e Infrações Conexas, 31 de maio, auditoria aos Fundos Escolares, 13 de junho, e em 16 também de junho retomou-se a auditoria à Unidade de Saúde do Corvo, iniciada, mas suspensa em 2016 por solicitação atendível do Conselho de Administração e por a equipa responsável se dissolvera com a saída, em comissão de serviço, em inícios de janeiro, de uma inspetora, para um cargo dirigente na administração pública regional, e auditoria à atribuição de incentivos à fixação nos últimos cinco anos, em toda a Administração Regional, 20 de julho, auditoria à Escola Básica Integrada dos Biscoitos, 1 de agosto, e auditoria ao trabalho extraordinário nas USI e COA.



Assim, das vinte e duas grandes ações enunciadas, a IRAP concluiu dez, iniciou e desenvolveu outras dez, que transitaram em diferentes estádios de materialização para o ano de 2018, e não conseguiu, por imperativos de probidade, dar início às duas auditorias relativas às classificações económicas 02.02.19 – assistência técnica – e 02.02.20 – outros trabalhos especializados.

2.2. OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Para além daquelas ações reputadas de grandes, outras há, decorrentes de exposições, queixas eletrónicas, pedidos de colaboração ou participações, que não implicando, por regra, uma grande afetação de recursos, são também essenciais para a concretização da razão de ser desta inspeção, pois respondem duma forma mais imediata às situações à primeira vista desconformes com o ordenamento jurídico, revelando igualmente o seu modo de ser e de estar dinâmico.

Estas ações foram primordialmente instruídas pelos dirigentes da IRAP, com a colaboração das assistentes técnicas do Núcleo de Apoio.

Esquemáticamente, essa atividade foi a que se enumera na página seguinte:



I – Outras Atividades Inspetivas

Exposição/Denúncia sobre atos de favoritismo a determinadas pessoas e instituições por parte da DRAC
Exposição/Denúncia anónima sobre nomeação em substituição de diretor de serviços da Direção Regional de Saúde.
Exposição/Denúncia sobre condições de trabalho na Câmara Municipal de Nordeste, enviada pela Inspeção Regional de Trabalho.
Denúncia de irregularidades praticadas na Câmara Municipal da Madalena
Exposição da AIA - Agência de Informação Animal.
Exposição/Denúncia sobre o procedimento concursal aberto pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, publicitado sob o Aviso n.º 10260/2016, Diário República 2.ª Série, n.º 158 de 18 de agosto.
Exposição - Denúncia do vereador do PSD Rogério Frias do Município do Nordeste, sobre obras diversas realizadas num empreendimento turístico privado, não constantes no Plano e Orçamento do corrente ano.
Solicitação de esclarecimento de Tiago Agostinho
Exposição - Denúncia do Sócio-Gernte José Orlando da Silveira Vieira da Empresa José, Graça&Rita Vieira, Lda.
Queixa referente ao Procedimento Concursal 11236/2016 para SMAS de Ponta Delgada, relativamente a ilegalidade no Método de Avaliação Psicológica.
Pagamento de Suplemento Inspetivo a chefe de Divisão de Inspeção e Apoio Jurídico, em troca de Pareceres efetuados à medida.
Exposição sobre regulação de Subsídios à Coletividade - não existência de qualquer regulamento no Município de Lajes do Pico.
Queixa Eletrónica sobre a falta de pagamento aos funcionários da Empresa Ideal de Panificação Terceirense - Entidade visada Inspeção Regional do Trabalho
Queixa eletrónica sobre a falta de fiscalização de produtos à venda em estabelecimentos.
Denúncia e pedido de anulação de procedimento concursal - Bolsa de ~emprego Público dos Açores n.º 8573.
Denúncia contra a Junta de Freguesia da Fajã de Baixo - Licença especial de Ruído para uma festa particular.
Denúncia recebida e enviada pelo Ministério Público relativa ao Município de Angra do Heroísmo - contrato público entre a CMAH e Empresa para as festas Sanjoaninas.
Exposição de funcionária afeta a USISM e colocada no Centro de saúde de Ribeira Grande.
Denúncia sobre a cedência de trabalhador inscrito no programa ocupacional PROSA com a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
Denúncia sobre concurso para admissão de pessoal da Empresa TERAMB.
Exposição CRITE-A Parecer relativo a pedido da USISM sobre horário flexível nos termos legais.
Reclamação sobre ruído no Complexo de Piscinas da Ribeira Grande.
Exposição sobre águas residuais na via pública - ausência de resposta por parte da CMVP.
Queixa Eletrónica por causa de cirurgia que aguarda há 1155 dias.
Queixa Eletrónica sobre contrato de pessoa idónea que está com contrato na Junta de Freguesia de São Pedro - S. Miguel
Queixa Eletrónica sobre a falta de pagamento da majoração a apoio concedido pela DREQP.
Junta de Freguesia de Água de Pau - pedido de Auditoria
Junta de Freguesia do Pico da Pedra - pedido de Auditoria
Junta de Freguesia de Feteiras, Ponta Delgada - pedido de ação inspetiva
Junta de Freguesia dos Ginetes - ação inspetiva
Obras de reparação do clube Desportivo Santa Clara.
DROAP sobre o não cumprimento de DLR12/2009/A, de 28 de Julho
Participação de Acidente em serviço - Nelson Alexandre Alves Braga Carreiro - Câmara Municipal da Ribeira Grande



Há que referir que com a entrada em vigor em 1 de outubro da alteração à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, introduzida pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, a IRAP deixou de proceder à verificação das condições de saúde e segurança no trabalho nas entidades empregadoras públicas. Acontecendo, porém, que reendereçou à Inspeção Regional do Trabalho, serviço que novamente detém essa atribuição, algumas participações de acidentes laborais.

Regista-se ainda e a par de todas aquelas ações enumeradas e recorrentes ao longo do ano, o envolvimento do Inspetor Regional, do Subinspetor Regional e de uma Inspetora nos procedimentos de recrutamento e seleção de um novo inspetor com formação na área contabilístico-financeira.

2.3. PESSOAL AFETO

Como se referiu no início, na Nota Prévia, a IRAP conta com uma equipa dirigente, constituída por um Inspetor Regional e por um Subinspetor Regional, um Corpo Insetivo e de Auditoria e pelo Núcleo de Apoio, constituídos, a 31 de dezembro, respetivamente, catorze inspetores e dois assistentes técnicos.

Registe-se aqui que, a seu pedido, em 13 de outubro entrou em licença sem vencimento de longa duração uma inspetora que, aliás, há três anos se encontrava em situação de doença.

Assim e ilustrando, vejamos a caracterização do pessoal afeto à IRAP, em 31 de dezembro, no mapa da página seguinte:



Quadro II - Pessoal Afeto a IRAP em 2017										
IRAP	LISTA DE PESSOAL	N.º DE AFETOS	PROVIDOS	EM EXERCÍCIO EFETIVO NA IRAP	FORM/BASE PESSOAL EXERCÍCIO				EFETIVOS A DESEMPENHAR OUTRAS FUNÇÕES FORA DA IRAP	RESPECTIVA SITUAÇÃO
					DIREITO	GESTÃO	ECONOMIA	ORG. GEST. EMPRESAS		
DIRIGENTES	Inspetor Regional	1	1	1	1					
	Sub-Inspetor Regional	1	1	1	1					
SUB-TOTAL		2	2	2	2					
INSPETORES		14	14	11	7	4	1	2	3	1 de Vice-Presidente do GR.
										1 de Inspetor Regional.
										1 Subinspetor Regional
										1 Vogal do ISSA-IPRA
										Coordenador do SINTAP/Açores, é beneficiário de dispensa sindical todos os dias;
SUB-TOTAL		14	14	11	7	4	1	2	3	
ASSISTENTES TÉCNICOS	Assistente Técnico	2	2	2						
	SUB-TOTAL		2	2	2					

Especificando, verifica-se que o Inspetor Regional é inspetor de carreira e afeto à IRAP e com formação em direito, mas o Subinspetor, provido em sequência de concurso público, é oriundo da carreira técnica superior e afeto a outro serviço público regional, sendo também jurista.

Por outro lado, verifica-se que, dos catorze inspetores da carreira de inspeção, cinco não desempenham as funções inerentes à sua categoria profissional, na medida em que um é o Vice-Presidente do Governo Regional, outro, como já se disse, desempenha as funções de Inspetor Regional e outras duas inspetoras exercem funções na Administração Pública em comissão de serviço, respetivamente, uma Vice-Presidente do Conselho de Administração do Instituto



de Segurança Social dos Açores e a outra Chefe de Divisão da Divisão da Função Pública. Além destes, outro não contribuiu para o desenvolvimento das atividades da IRAP, pois encontrou-se, a tempo inteiro, em exercício de atividade sindical, desempenhando as funções de Secretário Coordenador do sindicato SINTAP/ Açores e Presidente deste sindicato a nível nacional, com dispensa legal de prestar serviço em todos os dias úteis do ano.

Mostra ainda o quadro que a formação base dominante é de Direito, seguida da de Gestão e, por último, de Economia.

2.4. DIREITOS SOCIAIS DOS COLABORADORES

Relata-se de seguida o gozo dos direitos sociais dos trabalhadores e que se traduziram em dias de ausência, nos seguintes termos:

Quadro III - Total de Dias de Ausência em 2017

ABSENTISMO	DIAS
Falecimento de familiar	
Doença	407
Parentalidade	
Assistência a familiares	7
Dispensa sindical	307
Trabalhador Estudante	
Dias de greve	
Por conta do período de férias	27,5
Férias	269
Acidentes em serviço	
Outras faltas	14,5
TOTAL	1032



Desde logo destaca-se a ausência ao serviço por motivo de doença, que atinge os 407 dias, para a qual contribui as situações de doença, fundamentalmente, de dois inspetores.

Outro número significativo de dias refere-se ao utilizado pelos trabalhadores da IRAP para a atividade sindical –307 distribuídos da seguinte forma:

Quadro IV - Dias de Actividade Sindical Exercida em 2017													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1 Dias
INSPETORES													
José Dias	19; 20; 25; 26	2; 3; 6; 7; 8	2; 3; 27; 28; 29; 30; 31	24; 26; 27; 28	23; 24; 25; 26	2; 3; 4; 16; 29; 30	19; 20; 21; 24	10; 11; 14; 16; 17; 18	1; 2; 5 ^{1/2} ; 26	6; 9	10; 22; 23; 24		48
Francisco Pimentel	2; 3; 4; 5; 6; 9; 10; 11; 12; 13; 16; 17; 18; 19; 20; 2 3; 24; 25; 26; 27; 30; 31	1; 2; 3; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 20; 21; 2 2; 23; 24; 27		5; 6; 7; 10; 11; 12; 13; 17; 18; 19; 20; 21; 22 4; 26; 27; 28	2; 3; 4; 5; 8; 9; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 22; 23; 24; 25; 26; 2 9; 30; 31	1; 2; 6; 7; 8; 9; 12; 1 12; 15; 16; 17; 18; 19; 22; 23; 26; 27; 28 29; 30	3; 4; 5; 6; 7; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 25; 26; 27; 28; 31	1; 2; 3; 4; 7; 8; 9; 10; 11; 14; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 28 29; 30; 31	1; 4; 5; 6; 7; 8; 11; 12; 13; 14; 15; 18; 19; 2 0; 21; 22; 25; 26; 2 7; 28; 29	2; 3; 4; 6; 9; 10; 11 1; 12; 13; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 2 4; 25; 26; 27; 3 0; 31	2; 3; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14 15; 16; 17; 20; 21; 22; 2 3; 24; 27; 28; 29; 30	4; 5; 6; 7; 11; 12; 13; 14 15; 18; 19; 20; 21; 22; 26; 27; 28; 29	2 2 3
Rui Ferreira	30; 31	24; 27			5		7; 10; 11		19	6; 9			11
João Lima	27 ^{1/2} ; 30 ^{1/2} ; 31	23 ^{1/2} ; 24; 27 ^{1/2}	1 ^{1/2} ;		5								5,5
PESSOAL ADMINISTRATIVO													
Margarida	10	24	23		8; 11; 31		13	18	14; 19	19	21; 27; 29	14; 19; 21	17
Sandra Ornelas			2 ^{1/2} ; 23 ^{1/2}		11; 31 ^{1/2}	21 ^{1/2}			19	19 ^{1/2} ; 20 ^{1/2}	21 ^{1/2}	14; 21 ^{1/2}	7

Da observação deste quadro, verifica-se que dum universo de catorze trabalhadores, seis gozaram de dispensas para o exercício de atividade sindical. Sendo as faltas das duas situações justificadas e expectáveis, já o seu elevado número – 714 - pode revelar alguns constrangimentos à gestão.

2.5. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS À MISSÃO

Para além da atividade inspetiva já referida e que mais à frente será descriminada por inspetor, a IRAP desenvolveu outras tarefas, designadamente as que decorrem do exercício da atividade burocrática, como se ilustra na página seguinte:



Quadro V - Atividades de Ordem Burocrática 2017

Tipo de Documentos	Quantidade
Correspondência Recebida	733
Correspondência Expedida	664
Informações	14
Pareceres	7
Ordens de Serviço	10
Processos abertos em 2017	37
Exposições /Queixas Eletrónicas/Denúncias	10

Paralelamente, a IRAP, à semelhança dos anos anteriores, continuou a desenvolver contactos, designadamente, nas pessoas dos seus dirigentes, com o objetivo de reforço da colaboração com outros órgãos, dos quais se salientam:

- Participação do Inspetor Regional, no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado – SCI, instituído pelo Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, que incorpora todas as inspeções a nível nacional e a nível regional, enquanto serviço estratégico de controlo de 2.º nível, nas reuniões ocorridas do Conselho Coordenador;
- Participação do Inspetor Regional, como membro efetivo indicado pela Região Autónoma dos Açores, em dez reuniões da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, entidade independente que funciona junto da Assembleia da República, procedendo à preparação de mais de quarenta pareceres que foram objeto de discussão e aprovação, nas suas sessões.



2.6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Como se poderá ler algures a “formação profissional é o conjunto de atividades que visam a aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão. A Formação profissional apresenta-se como um instrumento de gestão com uma dimensão estratégica: é a atividade facilitadora da mudança em sentido lato, que propicia uma melhor adequação dos Recursos Humanos ... através da sua qualificação ... permitindo assim uma maior flexibilidade das organizações para fazer face a um futuro...”

Nesta senda e de forma parcimoniosa, proporcionou-se a seguinte formação constante no quadro da página seguinte.



Quadro VI - Formação e Aperfeiçoamento Profissional/2017

MÊS	INSPECTORES										PESSOAL ADM.		
	Dr. Antero Rôlo	Dr. Ramiro Silva	Dr. José Pimentel Dias	Dr. Rui Ferreira	Dr.ª Paula Raleiras	Dr. João Freitas Lima	Dr. Francisco Lima	Dr. Nelson Henriques	Dr.ª Patricia Borges	Dr. Libânio Azevedo	Margarida Resendes	Sandra Ornelas	
julho	Dias	1	1										
	Curso	O Tribunal de Contas, a Contratação Pública e a fiscalização Prévia	O Tribunal de Contas, a Contratação Pública e a fiscalização Prévia										
	Horas	4	4										
	Ent.	IC	IC										
	Dias		1										
	Curso		IV Curso de Formação - RGPD Entidades Públicas										
	Horas		5										
	Ent.		Centro Formação Protecção Dados - DIRECT III, LIDº										
agosto	Dias	1	1										
	Curso	DATAJURS - Base de Dados Jurídicos	DATAJURS - Base de Dados Jurídicos										
	Horas	1	1										
	Ent.	SGS ICS	SGS ICS										
	Dias			01 jan					1				
	Curso			DATAJURS - Base de Dados Jurídicos					Base de Dados Jurídicos				
	Horas			1					1				
	Ent.			SGS ICS					SGS ICS				
setembro	Dias			4						04 jan			
	Curso			Ação 25: Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas						Ação 25: Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas			
	Horas			24						24			
	Ent.			CEFAPA						CEFAPA			
	Dias							5					
	Curso							Ação 34: Código de Procedimentos Administrativos para não juristas					
	Horas							30					
	Ent.							CEFAPA					
outubro	Dias		4	4						4			
	Curso		Ação 38: Procedimentos disciplinar e sua Tramitação na Nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	Ação 38: Procedimentos disciplinar e sua Tramitação na Nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas						Ação 38: Procedimentos disciplinar e sua Tramitação na Nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas			
	Horas		28	28						28			
	Ent.		CEFAPA	CEFAPA						CEFAPA			
	Dias					5							
	Curso					Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - Mód. 2							
	Horas					30							
	Ent.					CEFAPA							
outubro	Dias							4					
	Curso							Ação 37: O Ato, o Regulamento e o Contrato Administrativo no Novo CPA (Juristas)					
	Horas							28					
Ent.							CEFAPA						



2.7. GRANDES AÇÕES DOS INSPETORES

As linhas de força que estruturam genericamente a atuação da IRAP, ou seja, o controlo e a auditoria, não esquecendo a componente pedagógica, operacionalizam-se em diversas áreas de atividades, como se viu no ponto 2.1., mormente no âmbito dos Serviços da Administração Regional Autónoma e das Autarquias Locais sediadas na Região, através dos inspetores afetos à IRAP.

Assim, discrimina-se a atividade principal dos inspetores no Quadro VII da página seguinte.



Quadro VII - Atividade desenvolvida pelos inspectores da IRAP/2017								
INSPETORES	Ações em Conclusão Plano Anterior	Ações ordinárias	Ações Extraordinárias	Inquéritos	Auditorias	Concursos	Processo	Fase do Processo
Dr. Pimentel Dias							Inspeção Ordinária ao Município de Madalena	Concluído
							Auditoria à Escola Básica Integrada dos Biscoitos	Concluída
							Auditoria à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo	Concluído
							Auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e Infrações Conexas	Em Curso
Dr. João Lima							auditoria à Escola Básica e Secundária da Graciosa	Em Curso
							Inspeção Ordinária aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada	Concluído
							Auditoria à Escola Básica e Secundária Vitorino Nemésio	Concluído
							Auditoria ao pagamento dos suplementos das carreiras médicas nas USI e COA	Em Curso
Dr. Rui Ferreira							Auditoria ao trabalho extraordinário nas USI e COA	Em Curso
							Auditoria à Escola Básica e Secundária Vitorino Nemésio	Concluído
							Inspeção Ordinária aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada	Concluído
							Auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR	Em Curso
Dr.ª Paula Raleiras							Auditoria à Atribuição de Incentivos à fixação nos últimos cinco anos, em toda a Administração Regional	Em Curso
							Inquérito à Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	Concluído
							Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria	Concluído
							Auditoria à Unidade de saúde de Ilha do Corvo	Em Curso
Dr. Francisco Lima							Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Faial	Concluído
							Concurso BEPA 8678, Licenciatura em Administração Pública, Economia, Finanças ou Gestão.	Concluído
							Inquérito à USI Pico	Concluído
							Auditoria Relativa ao Cumprimento dos Contratos de Investimento celebrados entre as USI, COA e SAUDAÇOR	Em Curso
Dr. Nelson Henriques							Auditoria aos Fundos Escolares-Aquisição de Serviços de Transportes Escolares	Em Curso
							Inspeção Ordinária ao Município de Madalena	Concluído
							Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria	Concluído
							Auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR	Em Curso
Dr.ª Patricia Borges							Auditoria à Atribuição de Incentivos à Fixação nos últimos cinco anos em toda a Administração Pública.	Em Curso
							Inspeção Ordinária aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada	Concluído
							Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Faial	Concluído
							Auditoria ao Pagamento dos Suplementos das Carreiras Médicas nas USI e COA	Em Curso
Dr. Libânio Azevedo							Auditoria ao trabalho extraordinário nas USI e COA	Em Curso
							Inquérito à Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	Concluído
							Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria	Concluído
							Auditoria Relativa ao Cumprimento dos Contratos de Investimento celebrados entre as USI, COA e SAUDAÇOR	Concluído
Dr. Libânio Azevedo							Inquérito a Denúncia de Irregularidade no Concurso Publicitado na BEPA - Oferta 8654	Concluído
							Auditoria aos Fundos Escolares-Aquisição de Serviços de Transportes Escolares	Concluído
							Inspeção Ordinária ao Município da Madalena	Concluído
							Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria	Concluído
Dr. Libânio Azevedo							Auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e Infrações Conexas	Em Curso
							Auditoria à Escola Básica e Secundária da Graciosa	Em Curso
							Auditoria à Escola Básica e Integrada dos Biscoitos	Concluído



2.8. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação global do orçamento da IRAP, para 2017, foi de € 678 000, menos € 3 000 que no ano anterior, tendo-se executado € 615 346,98.

Como de costume a rubrica *01.00.00 – Despesas com pessoal* (orçado em € 644 600 e executado € 599 607,91) continuou a assumir grande importância dentro do conjunto da despesa executada (97,44%) uma vez que a atividade desenvolvida pela IRAP passa necessária e fundamentalmente pela remuneração dos recursos humanos que lhe estão afetos.

Por rúbrica, a estrutura da despesa é a que consta do quadro da página seguinte:



Quadro VIII - RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E UTILIZADOS EM 2017			
CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (carregado)	DESPESA
01	Despesas Com Pessoal	644 600,00	599 607,91
0101	Remunerações Certas e Permanentes	515 000,00	484 345,39
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função	397 930,00	375 374,01
010110	Gratificações	16 200,00	16 147,20
010111	Representação	10 770,00	10 750,44
010113	Subsidio de refeição	15 000,00	13 232,68
010114	Subsidio de férias e Natal	71 300,00	65 211,01
010115	Remunerações por doenças e maternidade	3 800,00	3 630,05
0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 500,00	1 875,32
010202	Horas extraordinárias	50,00	
010204	Ajudas de custo em território nacional	6 550,00	1022,71
010214A	Remuneração complementar	1900,00	852,61
0103	Segurança Social	121 100,00	113 387,20
010305A	Caixa Geral de Aposentações	102 200,00	95 494,74
010305B	Segurança Social	17 600,00	16 998,15
010309	Seguros	700,00	655,09
010310	Parentalidade	600,00	239,22
02	Aquisições de Bens e Serviços	22 300,00	12 206,62
0201	Aquisição de bens	4 800,00	4 292,48
020104	Limpeza e higiene	50,00	
020108	Material de escritório	4 200,00	4 177,18
020114	Outro material-peças	100,00	
020117	Ferramentas e utensílios	50,00	
020118	Livros e documentação técnica	200,00	
020121	Outros Bens	200,00	115,30
0202	Aquisição de serviços	17 500,00	7 914,14
020201	Encargos das instalações	1220,00	883,36
020203	Conservação de bens	2 050,00	1990,66
020209D	Com. Moveis	800,00	545,21
020210	Transportes	100,00	
020213	Deslocações e Estadas Nacionais	12 780,00	4 317,91
020215	Formação	200,00	177,00
020220	Outros trabalhos especializados	250,00	
020225	Outros serviços	100,00	
04	Transferências Correntes	5 000,00	0,00
0406	Segurança Social	1 700,00	0,00
040600	Segurança Social	1700,00	
0408	Famílias	3 300,00	0,00
040802	Famílias-Outras	3 300,00	
06	Outras Despesas Correntes	2 500,00	0,00
0602	Outras	2 500,00	0,00
060203	Fundo de Maneio	2 500,00	
07	Aquisição de Bens de Capital	3 600,00	3 532,45
0701	Investimentos	3 600,00	3 532,45
070107	Equipamnto de Informática	3 150,00	3 120,04
070109	Equipamento administrativo	450,00	412,41
	TOTAL	678 000,00	615 348,98



3. AUTOAVALIAÇÃO

Sucintamente e para além do que foi dito, a autoavaliação da IRAP baseia-se na análise crítica e articulada do QUAR, do Plano de Atividades e dos recursos financeiros e humanos que lhe são colocados à disposição.

Nesta análise há igualmente que ter em conta todos aqueles que são nossos “clientes/ destinatários” (stakeholders), internos e externos, como nos organizámos para prosseguirmos a nossa missão e os resultados obtidos.

Esquemáticamente, vejamos o projetado e o concretizado:

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017								
Departamento: Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial								
Organismo: Inspeção Regional da Administração Pública								
Missão: Realizar e acompanhar ações de avaliação e controlo, corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Locas, nas áreas jurídica e financeira.								
Visão: Tornar-se um <i>primus inter pares</i> na Administração Pública Regional								
Objetivos estratégicos (OE):								
OE 1: Dar visibilidade de excelência à IRAP, criando valor para os <i>clientes</i> .								
OE 2: Reforçar o corpo inspetivo, qualitativa e quantitativamente, de forma a garantir a realização de ações inspetivas.								
OE 3: Definir procedimentos que garantam a homogeneidade de resultados.								
OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Realizado 2016	Meta 2017	Concretização			Desvio		
			Resultado	Classificação				
			Superou	Atingiu	Não atingiu			
EFICÁCIA - Ponderação 60%								
OB 1								
Realizar um número satisfatório de UA relativas às ações desenvolvidas na administração regional e local	Indicador 1	Número de Unidades de ação realizadas, obtido através	11,0	11,00	3,00	0,0%		
	Peso - 100%							
OB 2								
Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração .	Indicador 2	Taxa de respostas dadas, relativamente à totalidade	80,00%	80,00%	88,00%	5,00	118,8%	
	Peso - 100%							



EFICIÊNCIA - Ponderação 30%							
OB 3	Ponderação de 100%						
Melhorar a relação entre a utilização de recursos (dotações orçamentais) e o número de Unidades de Acção Realizadas - UAR	Indicador 3	Orçamento ou Despesa Total Processada / Unidades de Acção	61026,00	55 833 €	51 279 €	5,00	↑ 8,2%
	Peso - 60%						
	Indicador 4	Orçamento ou Despesa Total Processada / Data de corte final do mês em que vier a ocorrer	61026,00	55 833 €	51 279 €	5,00	↑ 8,2%
	Peso - 40%						
QUALIDADE - Ponderação 10%							
OB 4	Ponderação de 100%						
Melhorar a qualidade geral do trabalho produzido, através da padronização e uniformização de procedimentos, visando a obtenção de maior valor acrescentado para o conjunto da Administração Pública Regional e Local.	Indicador 5	Média da pontuação obtida nos Questionários realizados dos junto das entidades/serviços inspeccionados	6	6,00	8,20	5,00	↑ 36,7%
	Peso - 100%						

Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16x1	16	16	0
Técnicos Superiores	12x8	96	96	0
Técnicos Profissionais				
Assistentes Técnicos	5x2	10	10	0
Assistentes Operacionais				
TOTAL		142	142	0

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	678 000,00	615 346,98	62653
Plano			

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	60,00%	30,00%	10,00%
	3,20	5	5
Avaliação final do serviço			
		3,92	
		Adequado	



Listagem das Fontes de verificação		
Objetivo 1	Indicador 1	Unidade de Ação Realizadas - UAR (Quadro anexo) Sistema de Gestão de Correspondência - SGC
Objetivo 2	Indicador 2	Sistema de Gestão de Correspondência - SGC
Objetivo 3	Indicador 3 Indicador 4	Mapa de Gestão Orçamental (Gestor/DROT) Unidades de Ação Realizadas - UAR (Quadro anexo)
Objetivo 4	Indicador 5	Questionários de Avaliação de Procedimentos - QAP

Analisando o quadro de avaliação e responsabilização 2017 das páginas anteriores, verifica-se quanto aos objetivos operacionais o seguinte:

1. Quanto ao objetivo 1, apesar de objetivamente se terem concluído dez grandes ações, como se referiu no ponto 2. 1., considera-se que foi atingido, tendo em conta que das vinte unidades de ação em que a IRAP se envolveu, contabilizando as fases da preparação das ações, os trabalhos de campo, a produção dos projetos de relatório, as análises dos contraditórios e a produção dos relatórios finais, com as produções dos pareceres dos dirigentes, atingiu o número de onze, tal como se propusera;
2. Quanto ao objetivo 2, das várias exposições, pedidos de colaboração e queixas eletrónicas a IRAP, num total de trinta e três, conseguiu dar o tratamento adequado a quase todas, à exceção dos quatro pedidos de ações de “auditorias” a freguesias, que transitaram para o corrente ano como grandes ações. Atendendo a que o propósito era satisfazer oitenta por cento dos entrados e obtendo-se uma taxa de concretização de 88%, o que excedeu o esperado em 8%, conclui-se que este resultado superou o objetivo;



3. Relativamente ao objetivo 3, imputando os custos a onze unidades de ação e verificando-se um decréscimo relativamente ao ano anterior, conclui-se que se superou o objetivo;
4. Por fim e quanto ao objetivo 4, apesar da necessária colaboração dos nossos “clientes” se considerar ainda escassa (só responderam ao questionário 7 entidades), mas, por respeito aos que devolveram os inquéritos de avaliação dos procedimentos e os valores indicativos dos resultados, podemos considerar que o objetivo foi superado, uma vez que a média de satisfação dos clientes atingiu os 94 %.

Conclui-se, pois, e aplicando a fórmula expressa no quadro, que o Serviço teve um DESEMPENHO ADEQUADO ao atingir a nota quantitativa de 3,92.

Angra do Heroísmo, março de 2018

O INSPETOR REGIONAL,

Antero Fernandes Rolo